

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 146/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE TORÁCICA CDT e ÓRTESE TÍLLO JAQUETA RISSE, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde para atender a demanda do NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE OPME - NAOPEME/GESSF, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00395123/2021-37. Total de 4 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 597.186,9200. Cadastro das Propostas: a partir de 24/05/2022. Abertura das Propostas: 03/06/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FRESSENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ nº 49.601.107/0001-84. Objeto: retificar a CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO MATERIAL, para alterar o cronograma de entrega da 3ª (terceira) parcela do item 01 - Kit de eluição ácida para eluição de anócoros an-eritrocitários, especialmente padronizados para testes em gel aglutinação, conforme solicitação da área demandante, anuência da contratada e da autorização da autoridade competente. Processo 00063-00003099/2021-36. Vigência: a partir da assinatura. Assinam em 13 de abril de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RODRIGO YOSHITO TAKESHITA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 110, 111, 112, 113 e 114/2022 e SELEÇÕES DE FORNECEDORES Nº 83 e 126/2022

A Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir:

01) Aquisição Imediata nº 110/2022 - CATÉTER; 02) Aquisição Imediata nº 111/2022 - SACO PLÁSTICO E COPOS; 03) Aquisição Imediata nº 112/2022 - ELETRODO ADULTO PARA ECG; 04) Aquisição Imediata nº 113/2022 - AGULHA HIPODERMICA; 05) Aquisição Imediata nº 114/2022 - PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN; 06) Seleção de Fornecedores nº 126/2022 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; 07) Seleção de Fornecedores nº 83/2022 - Prestação de Central de Serviço Técnico, Service Desk (remoto e presencial), Operação e Sustentação de Infraestrutura, Monitoração de Ambiente e Implantação de Novos Serviços de TI, utilizando recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho e nas melhores práticas de mercado difundida pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

01) Aquisição Imediata nº 110/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/05/2022 às 08h00min até o dia 25/05/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 220724401);

02) Aquisição Imediata nº 111/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/05/2022 às 08h00min até o dia 25/05/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 220731440);

03) Aquisição Imediata nº 112/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/05/2022 às 08h00min até o dia 25/05/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 220740538);

04) Aquisição Imediata nº 113/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/05/2022 às 08h00min até o dia 25/05/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 220757885);

5) Aquisição Imediata nº 114/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/05/2022 às 08h00min até o dia 25/05/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 220778120);

06) Seleção de Fornecedores nº 126/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/05/2022 às 08h00min até o dia 27/05/2022 às 18h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 220740054);

07) Seleção de Fornecedores nº 83/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/05/2022 às 08h00min até o dia 27/05/2022 às 12h00min - horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 215654925).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br, compras.medicamentos@igesdf.org.br, compras.servicos@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 23 de maio de 2022.

MARIELA SOUZA DE JESUS

Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 2022

Processo Seletivo Simplificado Complementar para contratação temporária de Professor Substituto para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, e pela Lei nº 5.626, de 14 de março de 2016, considerando os termos do parágrafo 1º, do artigo 5º do Decreto nº 37.983, de 1º de fevereiro de 2017, e a Portaria SEEC nº 180, de 25 junho de 2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Complementar - PSSC destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para complementar o banco de reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, formado pelo Edital nº 27, de 22 de setembro de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSSC destina-se a selecionar candidatos a professor substituto temporário, para COMPLEMENTAR o banco de reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, formado pelo Edital nº 27, de 2021, visando ao exercício da docência, nas unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal e/ou unidades parceiras, sendo vedado o aproveitamento do contratado em qualquer outra área da Administração Pública.

1.2. O PSSC será regulado pelas normas contidas no presente Edital e seus anexos e será executado pelo Instituto QUADRIX (endereço eletrônico: www.quadrix.org.br; e-mail: contato@quadrix.org.br).

1.3. O contrato não gera vínculo empregatício entre o contratado e o Governo do Distrito Federal.

1.4. O candidato integrante do Banco de Reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício no trabalho de docência e somente poderá ser convocado para suprimento de carências, caso esteja esgotado o Componente Curricular do respectivo banco de reservas, formado pelo Edital nº 27, de 2021.

1.5. O candidato que atender integralmente as condições do presente certame será classificado e relacionado em listagem final e COMPLEMENTARÁ o Banco de Reserva da Secretaria de Estado de Educação, observando a Coordenação Regional de Ensino - CRE, o Componente Curricular e o turno de opção do candidato.

1.6. A convocação do candidato selecionado neste PSSC, pelas CREs, somente ocorrerá quando do esgotamento do respectivo Componente Curricular e Turno do Banco de reservas formado pelo Edital nº 27, de 2021.

1.7. O candidato classificado neste PSSC poderá atuar, excepcionalmente, nas carências que exigem aptidão específica, desde que possua os requisitos necessários previstos na Portaria nº 435, de 30 de agosto de 2021, e posteriores alterações, no momento da convocação.

1.8. A aptidão será concedida ao candidato classificado conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

1.9. A contratação do professor substituto se dará para suprimento de carências definitivas, provisórias e temporárias (remanescentes) decorrentes de afastamentos legais de professor efetivo da SEEDF.

1.10. Por Banco de Reserva, entende-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado final do PSSC.

1.11. O Banco de Reservas desta SEEDF é segregado por: CRE, Componente Curricular e Turno.

1.12. O Banco de Reservas somente será utilizado para atender o disposto no subitem 1.9 deste Edital, observado o prazo de validade do presente PSSC.

1.13. O contratado, além da efetiva substituição na regência e coordenação pedagógica, deverá participar de eventos e demais atividades inerentes à atuação, proceder à escrituração em diários de classe, relatórios e demais documentos referentes às turmas e estudantes vinculados ao professor substituído.

1.14. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o PSSC obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.15. Fazem parte deste Edital os Anexos I (Atribuições Básicas e Requisitos Específicos), II (Locais de Atuação, Componentes Curriculares e Turnos de Trabalho), III (Modelo de laudo para avaliação biopsicossocial) e IV (Cronograma estimado de fases).

1.16. A inscrição no presente PSSC implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital e de todas as normas que o norteiam, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.17. O Banco de Reservas formado por esse PSSC terá validade improrrogável e condicionada à duração do ano letivo em curso.

2. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO, COMPONENTES CURRICULARES E TURNOS DE TRABALHO

2.1. O exercício da docência será exclusivamente nas unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal e/ou unidades parceiras.

2.2. O candidato, no momento da inscrição, deverá optar por um Componente Curricular, um local de atuação (CRE) e um Turno de trabalho, conforme descrito no Anexo II deste Edital, observadas as condições gerais e específicas mencionadas no item 5 deste Edital.

2.3. Os Turnos de trabalho a que se refere este Edital serão Diurno e Noturno, sendo que no Diurno o candidato poderá atuar no matutino e/ou no turno vespertino, conforme item 4 e requisitos da carga horária da carência.